

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA****PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO - PROEX****EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA E/OU /DISCENTE CURRICULAR DE GRADUAÇÃO PARA AÇÃO DE EXTENSÃO****TÍTULO DO PROGRAMA/PROJETO:****UNIDADE ACADÊMICA:**

O(A) coordenador(a) do projeto/programa "Análise de competências dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora para movimentação das carreiras (CHA-PJF)" da unidade acadêmica Faculdade de Educação Física e Desportos (FAEFID) torna público o processo de seleção de discentes de graduação para preenchimento de 10 vaga(s) de bolsista(s).

O projeto irá analisar competências (conhecimentos, habilidades e atitudes - CHA) e realizar treinamento dos servidores efetivos da Prefeitura Municipal de Juiz de Fora para a movimentação das carreiras de assistente administrativo, secretário escolar, guarda municipal, agente de transporte de trânsito, motorista de veículo leve, motorista de veículo pesado e auxiliar de odontologia.

Os bolsistas de graduação atuarão na aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF e na avaliação das competências individuais dos servidores da Prefeitura de Juiz de Fora.

**I. Dos(das) candidatos(as)**

Poderão inscrever-se os(as) candidatos(a) que atenderem aos seguintes critérios:

- a) Estar regularmente matriculado(a) em Curso de Educação Física da UFJF;
- b) Não estar em débito com a Proex no que refere à apresentação de relatórios e/ou outros documentos;
- c) Ter disponibilidade de 4 horas semanais;
- d) Ter disponibilidade para aplicar a avaliação nos dias 20/09/2025 e 21/09/2025 entre 7h e 13h.

**II. Atividades a serem realizadas (em consonância com o plano de trabalho):**

1. Participação do treinamento e capacitação para aplicação das avaliações de análise de competências;
2. Aplicação do teste de aptidão Física (TAF);
3. Avaliação do teste de análise de competências (TAF);
4. Outras atividades que porventura vierem a ser demandadas pela coordenação vinculadas ao objetivo do projeto.

**III. Da seleção**

A participação do(a) estudante terá duração máxima de 01 mês, considerada a vigência do edital a que a bolsa ou a vaga de discente curricular se vincula;

O projeto/programa deverá ser realizado durante o período de férias, cabendo ao(à) coordenador(a) informar a frequência dos(as) estudantes;

O pagamento da bolsa, proporcional à frequência apurada, será realizado a critério da coordenação;

O valor total da bolsa para frequência integral mediante participação na atividade do dia 20/09/25 e 21/09/25 será em pagamento único de R\$150,00. O pagamento das bolsas não ocorrerá caso o(a) bolsista não compareça na data especificada.

Em caso de desistência do(a) bolsista ou discente curricular de graduação selecionado(a) durante o período de execução do programa/projeto, o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) assumirá a vaga.

#### **IV. Do Processo de Seleção (destacar as modalidades de provas)**

Preencher a ficha de inscrição no formulário do Google Forms disponibilizado

<https://forms.gle/bbUowWcgTVADR2RC6>

A seleção será realizada por meio de entrevista sobre os conhecimentos da aplicação e a aplicação de Testes de Aptidão Física (TAF)

Valor da Entrevista: 100 pontos

Em caso de empate, o critério de desempate será o maior IRA.

#### **V. Da Inscrição**

DATA: 19/08/2025 à 24/08/2025

HORÁRIO: até 23h59

LOCAL: <https://forms.gle/bbUowWcgTVADR2RC6>

#### **VI. Da Seleção**

DATA: 25/08/2025

HORÁRIO: a partir das 9h

LOCAL: Laboratório de Carga de Treinamento - 4º andar do Prédio Bassoli

#### **VII. Da Divulgação do Resultado**

DATA: 26/08/2025

HORÁRIO: a partir de 12h

LOCAL: Secretaria e site da FAEFID

Juiz de Fora, 19 de agosto de 2025.

Danilo Reis Coimbra

3139063

COORDENADOR(A) DA AÇÃO DE EXTENSÃO



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Reis Coimbra, Professor(a)**, em 19/08/2025, às 10:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf ([www2.ufjf.br/SEI](http://www2.ufjf.br/SEI)) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **2561742** e o código CRC **OF3ABDC8**.

